

QUALIDADE DA ÁGUA NAS REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO		2º Trimestre
ZONA DE ABASTECIMENTO:	ZA VNFAMALICÃO - ABASTECIDA EM ALTA PELA EMPRESA ÁGUAS DO NORTE,SA	2025
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).		

PARÂMETROS	Unidades	VALOR PARAMÉTRICO (VP) Decreto-Lei 69/2023	Nº de análises previstas no PCQA para este trimestre	% de análises realizadas	Valor Máximo	Valor Mínimo	N.º de amostras superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem o Valor Paramétrico
E. Coli	UFC/100 ml	0	72	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	UFC/100 ml	0	72	100	63	0	1	99
Cloro residual	mg/l		72	100	0,9	0,3		
Alumínio	µg/l	200	19	100	133	<50	0	100
Amónio	mg/l NH4	0,50	19	100	<0,02	<0,02	0	100
N.º de colónias a 22º C	UFC/100 ml		19	100	10	0		
Condutividade	µS/cm (20ºC)	2500	19	100	196	86,4	0	100
Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	19	100	0	0	0	100
Cor	mg/l esc Pt-Co	20	19	100	<2,0	<2,0	0	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	19	100	0	0	0	100
pH	esc. Sorensen	6,5 - 9,5	19	100	8,4	7,4	0	100
Nitratos*	mg/l NO3	50	3	100	5,1	3,6	0	100
Cheiro	Taxa de diluição (25ºC)	3	19	100	<1	<1	0	100
Sabor	Taxa de diluição (25ºC)	3	19	100	<1	<1	0	100
Turvação	NTU	4	19	100	<0,50	<0,50	0	100
Antimónio*	µg/l	10	3	100	<0,5	<0,5	0	100
Arsénio*	µg/l	10	3	100	<0,5	<0,5	0	100
Benzeno*	µg/l	1,0	3	100	<0,20	<0,20	0	100
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	2	100	<0,003	<0,003	0	100
Boro*	mg/l	1,5	3	100	0,005	≤0,005	0	100
Bromato*	µg/l	10	3	100	<3,0	<2,0	0	100
Cádmio*	µg/l	5,0	3	100	<0,5	<0,5	0	100
Cálcio	mg/l		2	100	14,7	13,6		
Chumbo	µg/l	5	2	100	<3,0	<3,0	0	100
Cianetos*	µg/l	50	3	100	<5,0	<5,0	0	100
Cloretos*	mg/l	250	3	100	7,8	7,3	0	100
Cloritos	mg/l	0,25	1	100	<0,3	<0,3	0	100
Cloratos	mg/l	0,25	1	100	<2,0	<2,0	0	100
Potássio	mg/l k		1	100	0,84	0		
Cobre	mg/l	2,0	2	100	0,0037	0,0027	0	100
Crómio	µg/l	25	2	100	<2,0	<2,0	0	100
1,2-dicloroetano*	µg/l	3,0	3	100	<0,750	<0,750	0	100
Dureza total	mg/l CaCO3		2	100	49,5	38,8		
Ferro	µg/l	200	2	100	63	<50	0	100
Fluoretos*	mg/l	1,5	3	100	<0,10	<0,10	0	100
Manganês	µg/l	50	2	100	15,6	<0,50	0	100
Magnésio	mg/l		2	100	3,8	0,52		
Mercurio*	µg/l	1,0	3	100	<0,10	<0,10	0	100
Níquel	µg/l	20	2	100	26,5	3,5	1	50
Nitritos	mg/l NO2	0,5	2	100	<0,020	<0,020	0	100
Oxidabilidade	mg/l O2	5	0					
HAP:	Benzo[b]fluoranteno	(2)	2	100	<0,010	<0,010		100
	Benzo[k]fluoranteno	(2)	2	100	<0,010	<0,010		100
	Benzo[ghi]perileno	(2)	2	100	<0,010	<0,010		100
	Indeno[1,2,3-cd]pireno	(2)	2	100	<0,010	<0,010		100
	Soma dos HAP	0,10	2	100	<0,010	<0,010	0	100
Selénio*	µg/l	20	3	100	<0,5	<0,5	0	100
Tetracloreteno*	µg/l	(3)	3	100	<0,20	<0,20		100
Tricloreteno*	µg/l	(3)	3	100	<0,10	<0,10		100
Soma de Tetracloreteno e Tricloreteno*	µg/l	10	3	100	<0,20	<0,20	0	100
Tri-halometanos:	Clorofórmio	(4)	2	100	9	3		100
	Bromofórmio	(4)	2	100	0,86	0,67		100
	Diclorobromometano	(4)	2	100	6	3,53		100
	Dibromoclorometano	(4)	2	100	4,2	3,1		100
Soma dos Tri-halometanos	µg/l	100	2	100	20	11	0	100
Sódio*	µg/l	200	3	100	5,3	4,3	0	100
Carbono Orgânico Total	µg/l		2	100	<1,0	<1,0	0	100
Sulfatos*	µg/l	250	2	100	2,4	2,2		
Pesticidas:	Metribuzina	0,10	0					
	Atrazina*	0,10	0					
	Diurão*	0,10	0					
	Bentazona*	0,10	2	100	<0,030	<0,030	0	100
	Terbutilazina*	0,10	2	100	<0,030	<0,030	0	100
	Desetilazina*	0,10	0					
	Desetiltterbutilazina*	0,10	2	100	<0,030	<0,030	0	100
	Clorpirifos*	0,10	0					
	Imidaclopride*	0,10	0					
	Metolacoloro*	0,10	2	100	<0,030	<0,030	0	100
	Dimetoato*	0,10	0					
	Ometoato*	0,10	0					
	Soma dos Pesticidas*	0,50	2	100	<0,030	<0,030	0	100
Parâmetros Radioactivos: Radão ⁽⁵⁾	Bq/l	500	0					

* Parâmetros conservativos [a Entidade Gestora (EG) que distribua água adquirida exclusivamente a outra EG está dispensada do controlo destes parâmetros]
Estes parâmetros são analisados pela Entidade Gestora em alta: ÁGUAS DO NORTE, S.A.

- (1) Média dos valores mensuráveis
- (2) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 0,10 µg/l
- (3) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 10 µg/l
- (4) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 100 µg/l
- (5) Dispensa de controlo deste parâmetro (água de origem superficial)

Os resultados obtidos demonstram que ocorreu um incumprimento no parâmetro Bactérias Coliformes e no Níquel, no entanto as análises de verificação não revelaram qualquer contaminação, cumprindo assim os valores paramétricos estipulados pela legislação.		
Responsável:	Márcia Pinto	Data de publicação no website: